



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 525/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no MEMO.TRT-19ªGABSR nº 17/2006, de 16.05.2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **17-5-2006**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **ROBERTO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do Juiz Severino Rodrigues dos Santos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período de **17 a 25-7-2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de maio de 2006.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente